



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1169/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao Projeto de Resolução Legislativa número zero sessenta e seis barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e vinte e dois “Regulamenta a propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo municipal para as eleições de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências” e ao projeto de lei número mil duzentos e quinze barra dois mil e vinte e dois, que “Dispõe sobre concessão de folga ao servidor público municipal no dia de seu aniversário, no âmbito do município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em primeiro de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente

Willian Sanches  
Relator